



10197322



08000.050606/2019-16



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Setor de Análise de OSCIP's e OE's

MINUTA

Atesto, para os fins do inciso IV do art. 2º da Portaria MJ nº 362, de 01.03.2016, publicada no DOU em 03.03.2016, e do inciso I do art. 9º do Decreto nº 3.100, de 30.06.1999, publicado no DOU em 13.07.1999, que a Entidade Social **IGES - INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR**, inscrita no CNPJ sob nº 04.903.674/00001-57, foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) por meio do ato publicado no Diário Oficial da União em 13/05/2002.

Nos termos do inciso II do art. 9º do Decreto nº 3.100/1999, cabe ao órgão estatal responsável pela celebração do Termo de Parceria verificar, previamente, o regular funcionamento da OSCIP em questão.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador abaixo.

Prazo de Validade desta Certidão: 180 (cento e oitenta) dias

assinado eletronicamente

RENATO DE OLIVEIRA CAPANEMA

Coordenador-Geral de Assuntos Judiciários
CGAJUD/DPJUS/SENAJUS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARTINS MORALE HARTMANN, Analista Técnico(a) Administrativo(a)**, em 08/11/2019, às 08:25, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10197322** e o código CRC **FEAE9962**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08000.050606/2019-16

SEI nº 10197322